



## Município de Capanema - PR

### DECRETO Nº 6.710, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 643.500,00.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.661, de 26 de outubro de 2018 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 643.500,00 (seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0330 – 33.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0691 – 33.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0980 – 33.90.36.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA FÍSICA

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUC BÁSICA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 0990 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIV DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1320 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 130.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1360 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA



## Município de Capanema - PR

---

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**  
PROJETO: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS  
CONTA/ELEMENTO: 1490 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**  
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTA/ELEMENTO: 1560 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
CONTA/ELEMENTO: 1590 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1800 – 33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – REEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)  
CONTA/ELEMENTO: 1880 – 33.90.48.00.00 – OUTR AUX FINANC A PESSOAS FÍSICAS  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – REEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 500,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
CONTA/ELEMENTO: 2160 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – REEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**  
ATIVIDADE: 20.608.2001.2-204 – INCENTIVO A BACIA LEITEIRA  
CONTA/ELEMENTO: 2990 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**  
ATIVIDADE: 13.392.1301.2-131 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA  
CONTA/ELEMENTO: 1200 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**  
ATIVIDADE: 15.452.15012-166 – COLETA DE LIXO URBANO  
CONTA/ELEMENTO: 1660 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por cancelamento)



## Município de Capanema - PR

---

**ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
ATIVIDADE: 08.243.08026-374 – CASA LAR  
CONTA/ELEMENTO: 3900 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOAL JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 88.00–ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
ATIVIDADE: 28.843.0000-901 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA  
CONTA/ELEMENTO: 4240 – 4690.71.00.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 643.500,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e dos cancelamentos parciais e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
ATIVIDADE: 12.361.1201.1-101 – CONSTRUÇÕES/AMPLIAÇÕES/REFORMAS EM ESCOLAS  
CONTA/ELEMENTO: 0530 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUC BÁSICA – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 100.000,00

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0750 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT FUNDEB – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 5.000,00

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**  
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTA/ELEMENTO: 1530 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 511 – TAXAS PREST SERVIÇOS – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 7.000,00

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1820 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUITA  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – REC VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 90.500,00

**TOTAL DE CANCELAMENTOS ..... R\$ 202.500,00**

**Excesso de Arrecadação Fonte 000–Receita 1728.01.2.1.00.00.00.00 R\$ 441.000,00**



## Município de Capanema - PR

---

**Art. 3º** Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*